



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 613/2025

EMENTA: Disciplina o pagamento de diárias aos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu quando viajarem em missão oficial para representar o Portal Legislativo de Igarassu, ou para participar de Congressos ou Seminários em outros Municípios do Estado de Pernambuco, exceto para região metropolitana, ou em outros Estados da Federação, perceberão diárias no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Os Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Igarassu quando viajarem para participarem de Congressos ou Seminários em outros Municípios do Estado de Pernambuco, exceto para região metropolitana, ou em outros Estados da Federação, perceberão diárias no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para custear as despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes de transporte aéreo de ida e volta do município de Igarassu até o local do evento onde os Vereadores ou Servidores irão representar a Câmara Municipal de Igarassu, e as despesas de inscrição do evento serão pagas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município, destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Resoluções nº 567 e 568, de 19 de março de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de janeiro de 2025.

VALDEMIR NUNES DE SOUZA

Presidente